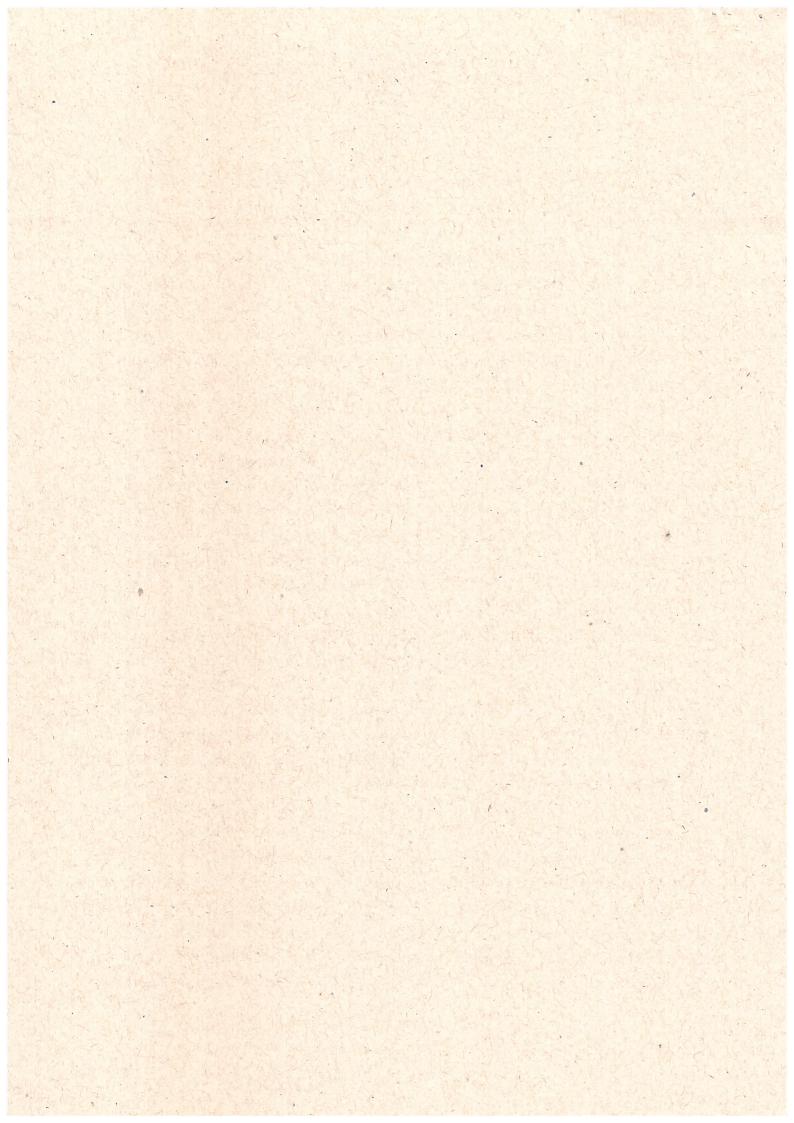
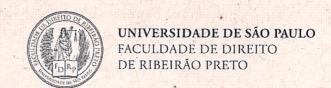


ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO 1 2 PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e doze, às 3 15h, reuniu-se na Sala C-34 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito Público -4 DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo -5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, os 6 7 seguintes Professores Doutores que assinaram a lista de presença: Alexandre Naoki 8 Nishioka, Caio Gracco Pinheiro Dias, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes, 9 Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Raul Miguel Freitas de Oliveira, Thiago Marrara de Matos, e o representante discente, 10 Fernando Amorim Soares de Mello. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou 11 abertos os trabalhos. Parte I - Expediente: 1. Aprovação da ata da reunião 12 anterior: Após discussão, a ata da reunião realizada em 28 de maio de 2012 foi aprovada 13 por unanimidade. 2. Comunicações do Sr Chefe: Sr Chefe se desculpou pelo atraso, 14 pois teve problemas em sua vinda para Ribeirão Preto. Após, comunicou as ausências 15 justificadas dos professores doutores Ana Carla Bliacheriene, Cláudio do Prado Amaral, 16 Rubens Beçak e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Informou também que o projeto de 17 pós-graduação da unidade havia sido aprovado e que deveria ser validado em dois dias, 18 passando por aprovação ad referendum do Conselho de Pós-Graduação. 3. Palavra aos 19 membros: Profa Cynthia solicitou inclusão de pauta de uma proposta de criação de 20 disciplina. O pedido foi aceito por unanimidade. Profa Fabiana também solicitou inclusão 21 de pauta, a respeito de autorização para participar de curso de aperfeiçoamento em um 22 projeto da USP que une diversos professores. A solicitação foi aceita por unanimidade. 23 Profa Eliana perguntou se seria possível inverter a ordem dos pontos de pauta para 24 discussão durante a reunião. Todos os conselheiros concordaram. Prof. Thiago Marrara 25 solicitou inclusão de pauta referente à atribuição da disciplina DDP1106-Direito 26 Concorrencial, também aceita por unanimidade. Prof. Caio comunicou sobre a seleção de 27 projetos inscritos para o programa de internacionalização de mérito acadêmico, de bolsas 28 para intercâmbio de graduação, que havia ocorrido 3 semanas antes da reunião. Disse que 29 tendo em vista o fato do edital ter sido apresentado de última hora e o fato da Comissão de 30 Cooperação Internacional da FDRP - CCint não ter uma definição prévia de critérios para 31 seleção de projetos, a comissão em questão precisou formular os projetos durante o 32 processo de seleção e foram feitas algumas escolhas importantes, que precisavam ser 33





comunicadas, inclusive, do ponto de vista de alunos que pretendessem no futuro requerer uma bolsa. Sendo assim, Prof. Caio comunicou que dentro da Comissão de Seleção houve um acordo de que a seleção deveria ser feita única e exclusivamente de acordo com a média ponderada do aluno, e que ela seria um critério de corte ou admissão, como o próprio edital já estabelecia. Disse também que na diferenciação entre os projetos as atividades de pesquisa e extensão dos alunos seriam valorizadas em peso razoavelmente equivalente ou maior que a média ponderada, bem como a qualidade do projeto apresentado. Dessa forma, o projeto que demonstrasse uma pesquisa prévia, com articulação com grupo de pesquisa no exterior, que permitisse visualizar e atestar uma boa capacidade de resultado seria pontuado de maneira mais decisiva. Segundo Prof. Caio, havia a intenção de que esses critérios fossem estabelecidos em alguma medida como critérios padrão para a seleção desse tipo de programa no futuro. Na sequência, Profa Cynthia explicou que este era um programa paralelo à CCint, não informado à referida comissão quando criado, e assim, explicou sobre o andamento do programa e os problemas encontrados durante o processo. E para finalizar, Prof. Caio informou que a seleção dos projetos foi realizada na reunião de uma comissão que não era a CCint. Disse que a mencionada comissão organizou este edital em atendimento à solicitação da Comissão de Graduação e que foi enviado por e-mail um convite a todos os docentes para participação do processo de seleção, no entanto, nesta reunião compareceram apenas a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro, o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva e o próprio Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, e que embora os 3 membros da CCint tivessem participado da reunião, não se tratava de reunião da CCint, mas de uma reunião da Comissão de Seleção do programa de internacionalização de mérito acadêmico. Parte II Ordem do Dia: Para Referendar: 1.1. Processo: 2012.1.300.89.0. Interessado: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, Gustavo de Carvalho Marin, Rafael Nardi Marchilli e Thales Cavalcanti Coelho. Assunto: Convênio Acadêmico com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM. Aprovado ad referendum em 31/05/2012: Sr Chefe explicou sobre a proposta, dos interessados, de criação de um laboratório de ciências criminais, com início em 10/08/12 e término em 09/11/12. Disse que se tratava de uma proposta muito interessante e que um dos orientadores era o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Prof. Daniel disse que participou do laboratório em São Paulo, e que em Ribeirão Preto pretendiam trazer pessoas da região e, às vezes, pessoas de São Paulo para participar. Após discussão, foi referendada por

3435

36

37

38

39

40

41 42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

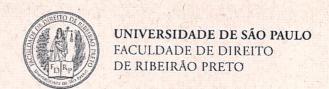
62

63

64

65





unanimidade a proposta de convênio acadêmico entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. 2. Para Aprovação: 2.1. Processo: 2012.1.324.89.6. Interessado: Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira. Assunto: Solicitação de credenciamento Pós-Graduação. Relator: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes: Prof. Guilherme comentou sobre seu parecer, favorável à solicitação do interessado. Prof. Daniel concordou com o parecer emitido pelo Prof. Guilherme, pois considerava importante ponderar o fato de que o credenciamento do docente não traria qualquer prejuízo para suas atividades na unidade. Prof. Thiago Marrara comentou que seria preciso ter experiência em pós-graduação para participar do processo de pós-graduação da FDRP. Profa Fabiana disse que participação em pós-graduação não traria prejuízo para a graduação. Prof. Caio explicou que a própria ideia de prejuízo decorrente da participação de professor no programa de pós-graduação de São Paulo se baseava na visão de que o professor trabalhava apenas dentro da FDRP, no entanto, se o professor estivesse no programa de pós-graduação de São Paulo, essa experiência de pós-graduação se reverteria para a graduação. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. 2.2. Processo: 2012.1.311.89.1. Interessado: Departamento de Direito Público. Assunto: Concurso de livre-docência. Relator: Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos: Prof. Thiago Marrara disse que chegou à conclusão de que não deveria propor diretriz para essa situação porque seria uma norma um pouco vazia, uma vez que existiriá apenas na FDRP e não em São Paulo. Prof. Thiago Marrara apresentou 3 modelos de organização de áreas para abertura do concurso de livredocência: o primeiro modelo referia-se às mesmas áreas dos concursos para professor doutor, no segundo as áreas eram fragmentadas e o último modelo apresentava áreas concentradas. Durante discussão, Sr Chefe e Prof. Caio apresentaram problemas em relação ao modelo de áreas concentradas. Por outro lado, Sr Chefe disse que a abertura de concursos em áreas fragmentadas não facilitaria a abertura de concursos para professor titular. Prof. Thiago Marrara disse que o modelo com áreas concentradas poderia gerar previsibilidade para os concursos futuros, pois as cadeiras de titular seriam restritas e complementou que para concurso de livre-docência seria melhor ter áreas fragmentadas enquanto que para os concursos de professor titular seria melhor o modelo de áreas concentradas. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o modelo de áreas fragmentadas, com as seguintes áreas para o concurso de livre-docência: Direito

67

\*68

69

70 71

72

73 74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90 91

92 93

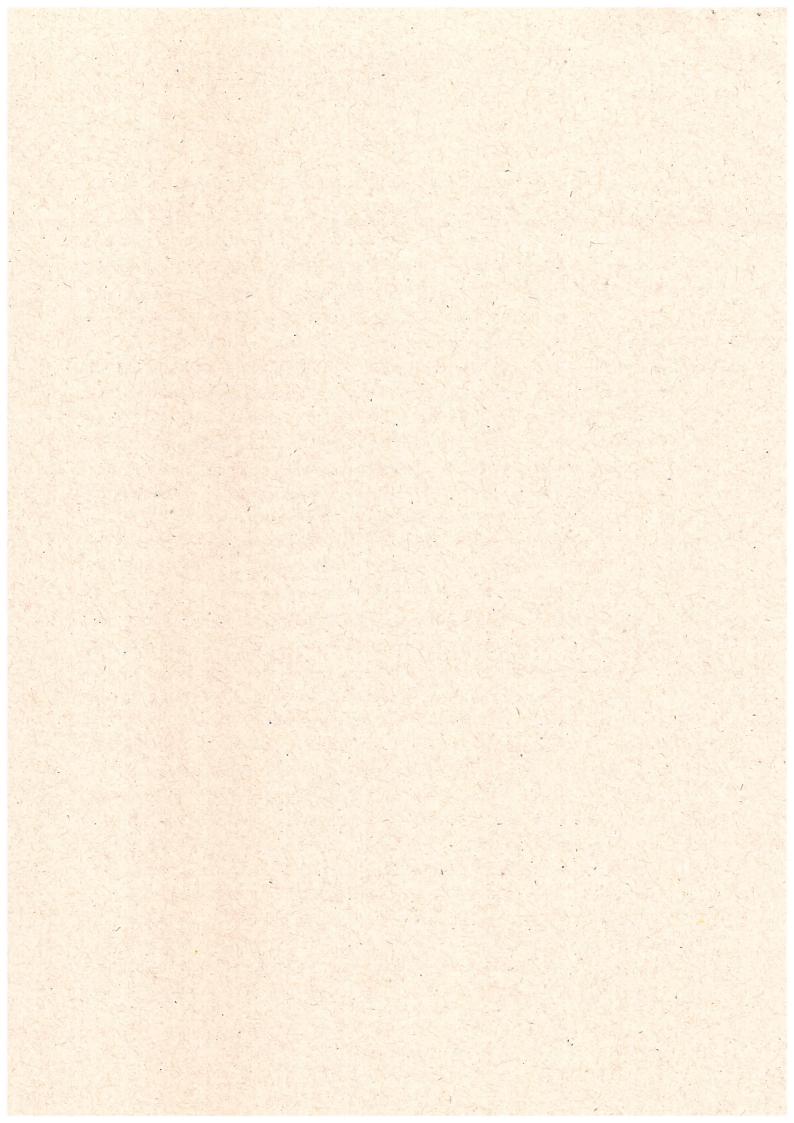
94

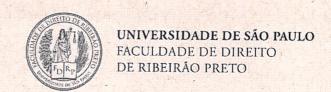
95

96

97

98





Constitucional; Direito Administrativo; Direito Ambiental e Urbanístico; Direito Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito Econômico (incluindo Regulação e Direito Concorrencial); Direito Financeiro e Orçamentário; Direito Tributário; Direito Penal; Direito Processual Penal; Teoria Geral do Estado. 2.3. Atividades da Secretaria: Of. Circ./ FDRP-SD/001-2012: prazo para entrega de notas e provas. Of. Circ./FDRP-SD/002-2012: período do calendário acadêmico para vista de prova e pedido de revisão. Of. Circ./FDRP-SD/003-2012: procedimento para recebimento de trabalho e divulgação de provas parciais: Sr Chefe explicou aos professores que o prazo para entrega de notas e provas seria até o dia 02 de julho de 2012, e se as notas não fossem entregues até esta data os professores precisariam se responsabilizar por cadastrá-las no sistema Jupiterweb: Informou também que o período para vista e pedido de revisão ocorreria nos dias 10 e 11 de julho, e que nestas datas não haveria atendimento da secretaria aos professores, funcionários e visitantes, apenas aos alunos. Finalizando, esclareceu que os trabalhos elaborados pelos alunos deveriam ser entregues diretamente aos ministrantes das disciplinas e que em casos excepcionais, como afastamento ou impossibilidades, o responsável pela disciplina precisaria dirigir a entrega do trabalho a outro docente ou estabelecer novo prazo para recebimento. Comunicou ainda que os docentes precisariam organizar vista às provas parciais diretamente aos alunos, antes de entregarem as notas e provas na Secretaria do Departamento. Após, Prof. Daniel sugeriu que o Departamento enviasse um ofício à Diretoria para que cada professor pudesse marcar sua revisão. Prof. Caio disse que a revisão deveria ser feita apenas pela análise do requerimento, pois revisão de nota era diferente de vista às provas. Prof. Thiago Marrara disse que todos esses assuntos estavam em discussão na Congregação e seriam aprovados em breve. 2.4. Processo: s/n. Interessado: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Assunto: Credenciamento Pós-Graduação. Relator: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Em 13/06/12, o processo foi encaminhado ao interessado para manifestação: Sr Chefe comentou sobre o andamento do assunto, considerando importante o encaminhamento da Faculdade de Direito - FD, pois o Departamento não tinha conhecimento desse pedido e o interessado estava no programa de pós-graduação da FDRP. Informou que o interessado manifestou se tratar de solicitação para colaborador, sem prejuízo no programa de pós-graduação da FDRP. Neste sentido, Sr Chefe disse que gostaria de relatar sobre esse pedido, tendo em vista que o professor seria colaborador,

100

101

102

103

104105

106

107

108

109

110 111

112

113114

115

116

117

118

119120

121

122

123

124

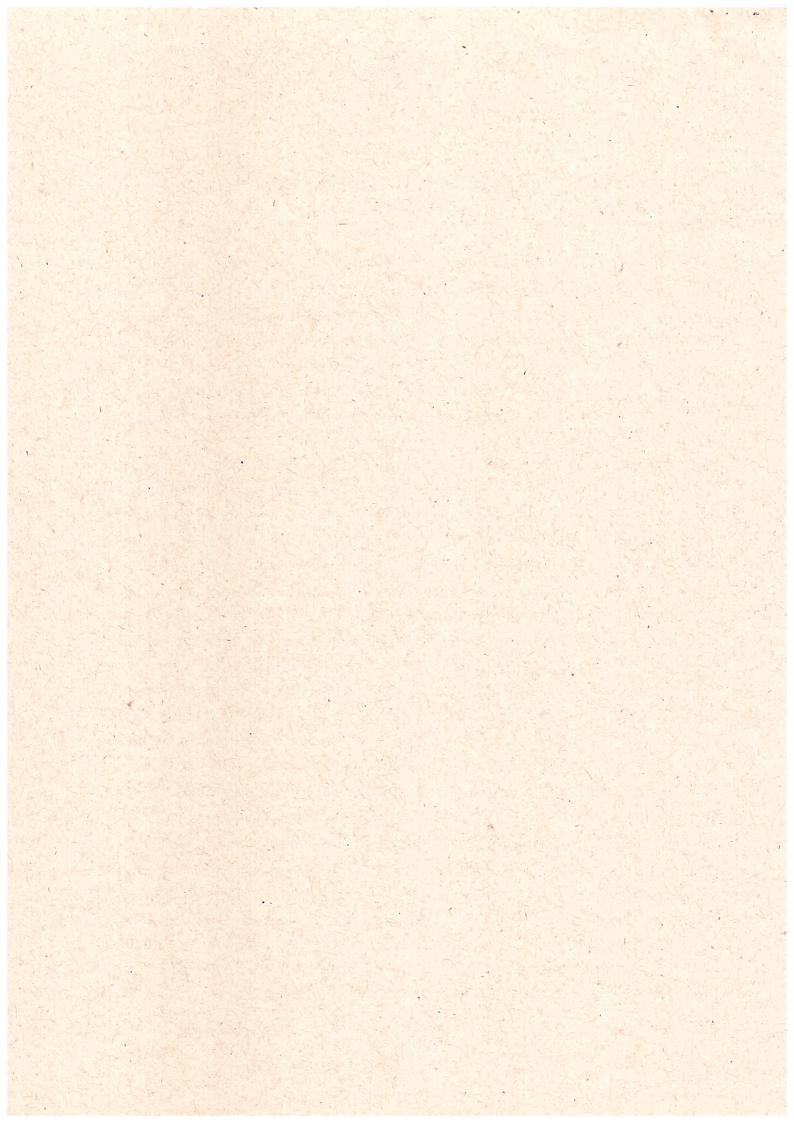
125126

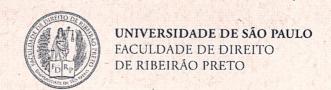
127

128

129

130131





sem impacto para o departamento e para o programa de pós-graduação da unidade. Profa Fabiana comentou que quando entrou em contato com a FD, foi informada de que colaborador seria o mesmo que professor visitante e que não existia colaborador no estatuto da USP. Por isso, gostaria que no parecer constasse uma consideração em relação a isso. Após discussão, a solicitação de credenciamento de pós-graduação apresentada pelo interessado foi aprovada por unanimidade. 2.5. Processo: 2012.1.336.89.4. Interessado: Departamento de Direito Público. Assunto: Criação de Disciplina. Relator: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes: Profa Cynthia disse que se tratava de uma disciplina da pós-graduação, que considerou importante trazer para a graduação. Sr Chefe perguntou se a disciplina já poderia ser aberta para o próximo semestre, mas Prof. Thiago Marrara informou que demorava aproximadamente 1 ano para uma disciplina ser aprovada na unidade. O aluno Fernando Amorim disse que os discentes tinham conhecimento desse prazo, mas gostariam de saber onde estava previsto. Prof. Thiago Marrara explicou que não havia um prazo previsto em normativa. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a proposta de criação de disciplina apresentada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cynthia Soares Carneiro. 2.6. Autorização para participação em curso de aperfeiçoamento da USP: Sr Chefe disse que o Conselho Departamental não era o local de discussão para essa autorização, pois ela dependia apenas da aprovação da chefia imediata, e se tratando de um trabalho gratuito, não deveria passar pela chefia assim como não precisaria de credenciamento. Prof. Thiago Marrara disse que atividade de extensão era obrigação dos docentes. Sr Chefe disse que a decisão da chefia imediata era monocrática, que o assunto não seria votado em reunião, apenas seria colocado em pauta para constar em ata, devido a um equívoco inicial de que não precisava passar pelo Conselho Departamental. 2.7. Atribuição de disciplina: Foi aprovada por unanimidade a atribuição da disciplina DDP1106-Direito Concorrencial ao Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, referente à grade horária do segundo semestre de 2012. Segundo Prof. Thiago Marrara, a disciplina seria ministrada quinzenalmente, no período da tarde, e futuramente contaria com a colaboração da Profa Dra Juliana Oliveira Domingues, aprovada no último concurso de Finanças Públicas e Orçamento, edital FDRP nº32/2011, após nomeação e posse da professora. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às 17h, do que, para constar, eu, Josiane Caetano de Oliveira, Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos

133

134

135136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148

149 150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

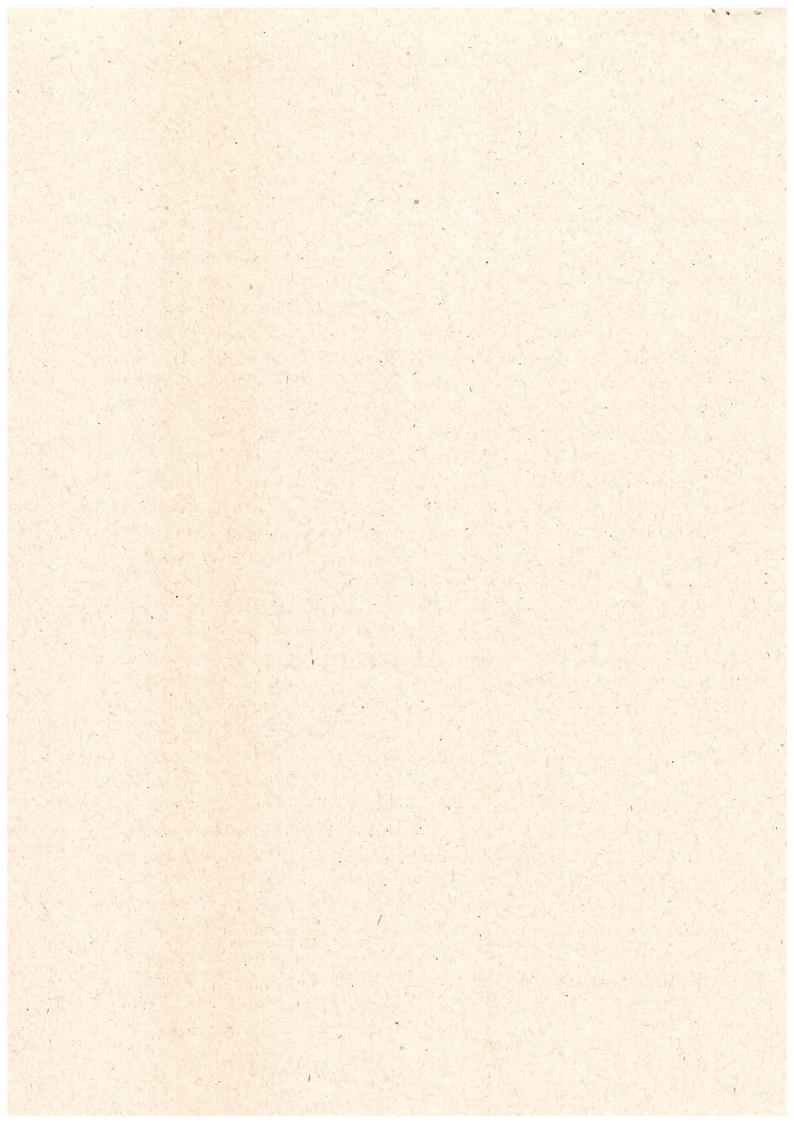
160

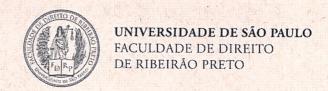
161

162

163

164





- 166 membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
- 167 Ribeirão Preto, 25 de junho de 2012.

